

Pregão Presencial nº 01/2021 – Processo Administrativo nº 003.349/2020.

Objeto de licitação: “Fornecimento de Materiais de Enfermagem Diversos”.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

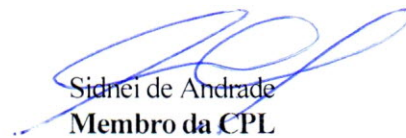
Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana para deliberar sobre o seguinte assunto: ► trata-se de análise do **LOTE 22 – ITENS 79 (canula p/ traqueostomia c/ cuff 8,0mm longa obeso) e 80 (canula p/ traqueostomia c/ cuff 7,0mm longa obeso)**, referente ao Processo Administrativo 003.349/2020, conforme ata de sessão pública do pregão presencial 01/2021 a licitante “**CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA**” venceu o lote 22 com o menor preço. Contudo sob a solicitação enviada dia 26 de maio de 2021, em que pleiteia o cancelamento do registro do referido lote, argumentado, em síntese, caso fortuito e/ou força maior, devido à indisponibilidade dos itens por está diretamente ligado ao tratamento de pacientes com COVID-19, apresentando carta elaborada pelo fabricante fornecedor que comprovam suas alegações. Assim, em estrita análise do requerimento, verificando-se, as alegações e documentos apresentados pela solicitante, a CPL decidem por bem pelo DEFERIMENTO DO PLEITO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO do lote em questão. Ato contínuo, o setor de licitações consultou a ata da sessão pública do referido pregão e constatou-se que a licitante CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, foi a única empresa que cotou o lote 22, restando **FRACASSADO**. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição “www.fusame.com.br”.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



Alice Aparecida de O. Santos
Presidente da CPL



Leticia Cristina S. C. Brito
Membro da CPL



Sidnei de Andrade
Membro da CPL

DESPACHO/DECISÃO

Adoto, na íntegra, os fundamentos supra explicitados para RATIFICAR A DECISÃO de cancelamento do lote 22 da empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA do certame.

Publique-se a presente decisão no site da FUSAME.

Americana, 15 de junho de 2021.



Douglas Henrique Magalhães Ferreira
Diretor Presidente da FUSAME